



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 619/2020 DE 03/06/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no processo nº 7292/2020, de 03/06/2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, referência **CCS-01**, o senhor **BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia **04/06/2020**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos